



PORTARIA Nº 44/2015

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público, da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 1º a 21 de Agosto, de 10h00 às 17h00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2015.

Professor Aziz Tuffi Saliba
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG